



I - INABILITAR o servidor **JAIR ANTÔNIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa QT-PCR-CLT-17.098-AGR, para nova investidura em cargo público estadual, **pelo prazo de 10 (dez) anos**, com base no artigo art. 199, inciso IV, e § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, pela prática da infração disciplinar do art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020;

II - ABSOLVER o servidor **JAIR ANTÔNIO RODRIGUES** da prática do tipo disciplinar do artigo 303, inciso LX, da Lei estadual nº 10.460/88, por não existir prova suficiente para a condenação, com fulcro no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

III - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, por escrito, bem como sua defesa; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** **após o trânsito em julgado deste feito:** **c.1)** envie cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria e Julgamento à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para as providências complementares, naquilo que lhe couber, inclusive sobre o fortuito resarcimento aos cofres públicos por meio de processo administrativo sob o rito da Lei estadual nº 13.800/2001, em desfavor do servidor **JAIR ANTÔNIO RODRIGUES**; **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 519225

PORTARIA n. 141/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n. 20.756/2020; bem como arrimado no Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n. 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n. 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n. 23.037, de 22 de abril de 2019; e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de rito Ordinário n. 202400007022924,

RESOLVE:

I - RECONHECER o **bis in idem** e a **irretroatividade in pejus** (princípios esses manejados com empréstimo das normas penais) e, por conseguinte, **afastar** a **condenação** do agente de polícia **ALUÍSIO ARAÚJO DE PAULA FRAZÃO**, pelos fatos apurados nestes autos administrativos disciplinares, tipificados no art. 202, inciso LXXIV - "ser condenado, por decisão de que não caiba mais recurso por crime doloso contra a vida, hediondo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo ou qualquer outro crime cuja pena aplicada seja de reclusão superior a 4 (quatro) anos", da Lei estadual n. 20.756/2020; e

II - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a **Comissão Processante**: **a)** intime o processado, bem como a defesa que o assistiu, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** **após o trânsito em julgado deste feito:** **c.1)** elabore **certidão** confirmatória do trânsito; **c.2)** envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento

e providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correções e Disciplina da respectiva Instituição policial.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 519237

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 020/2025-PM (69409312)

Processo	202500002006628	
Objeto	Mútua cooperação entre os participes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Participes Signatários	<p>A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)</p> <p>B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)</p> <p>C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)</p> <p>D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)</p> <p>E Município de Buriti de Goiás-Goiás</p>	<p>CNPJ: 01.409.606/0001-48</p> <p>CNPJ: 01.409.671/0001-73</p> <p>CNPJ: 37.014.123/0001-91</p> <p>CNPJ: 33.638.099/0001-00</p> <p>CNPJ: 26.867.770/0001-20</p>
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 020/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 020/2025-PM	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 14 de fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 519045

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 065/2025-PM (70003219)

Processo	202500002006994	
Objeto	Mútua cooperação entre os participes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	